



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Publicação D.O.U. 15/05/68
Seção 1 Fls. 788

RESOLUÇÃO CFA Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1968

Instala o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região e designa os membros de sua Junta Administrativa.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Art. 59 do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3ª Região, que compreende os Estados do Ceará, Maranhão e Piauí de conformidade com a jurisdição estabelecida na Resolução nº 2, deste Conselho datada de 17 de janeiro do corrente ano e nomear a Junta Administrativa que funcionará como órgão deliberativo e executivo do Conselho Regional, enquanto não eleito o primeiro Conselho, com as atribuições previstas em Resoluções deste Conselho Federal, e que funcionará nos termos do Regimento Interno a ser baixado por este Conselho, constituída dos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Aluísio Cavalcante
VICE-PRESIDENTE: Júlio César do Monte
SECRETÁRIA GERAL: Dra. Maria Celeste Freitas Braga
TESOUREIRO: Ruy de Castro e Silva
Professor Alexandre Duílio Nogueira Diógenes
Professor Roberto Falcão de Carvalho
Professor José Helito Gondin Pamplona
Professor Francisco Cláudio Santos
Professor Lauro Vinhas Lopes
Dr. Dário Batista Moreno
Dr. Ilailson Silveira de Araújo
Dr. Paulo Lustosa da Costa
Dr. Cleber Pinheiro de Aquino
Dr. Francisco Aniceto Rocha
Dr. José Bastos Campos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente